



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 06/2016 Cadastro Reserva

A Prefeitura Municipal de Bom Progresso, torna público aos interessados, que estão abertas inscrições para **Seleção Simplificada referente função temporária de Motorista de Veículo Leve e a função temporária de Motorista de Veículo Pesado**, 40 Horas, Vencimento mensal :R\$ 1.243,07 e R\$ 1.294,63, respectivamente . junto a Prefeitura de Bom Progresso/RS, nos dias **06,07 e 08 de abril de 2015**, nos seguintes horários: **8 horas às 11h 30 min e 13h 30 minutos às 17h 30 min, junto a Prefeitura Municipal**, situada na av Castelo Branco, nº 685., em Bom Progresso – RS.

1- DAS INSCRIÇÕES:

1.1. Os candidatos interessados deverão realizar sua inscrição nos dias, horários e local acima descritos, entregando no ato da inscrição, cópia dos documentos pessoais : RG, CPF, HISTORICO ESCOLAR E CNH, bem como os documentos solicitados no item 02 do presente edital.

1.2. A inscrição ao Processo Seletivo – Cadastro Reserva é gratuita.

1.3. A informação do candidato portador de necessidades especiais deverá ser declarada no ato da inscrição;

1.4. São requisitos mínimos para a inscrição e contratação:

Função :Motorista de Veículo Leve

- Idade mínima de 18 anos;
- Ser brasileiro;
- Possuir CNH cat. C,
- Possuir o Ensino Fundamental Completo.

Função :Motorista de Veículo Pesado

- Idade mínima de 18 anos;
- Ser brasileiro;
- Possuir CNH cat. D,
- Possuir o Ensino Fundamental Incompleto – Mínimo 5ª Série.

1.5. A inscrição para o **Processo Seletivo -Cadastro Reserva** de que trata esse edital, destina-se a Reserva de Candidatos à vagas no setor público, vinculado a Prefeitura Municipal de Bom Progresso e os candidatos serão chamados conforme a necessidade do Serviço Público Municipal.

1.6. As vagas de que trata este Edital, não tem designação ou setor específico, elas serão designadas conforme a necessidade do Serviço Público Municipal.



DO PROCESSO SELETIVO

2.1 – O Processo Seletivo classificará os candidatos da seguinte forma:

FUNÇÃO Motorista de Veículo Leve

Função motorista a qual o Candidato se inscreve

- Experiência na função: 2,5 cada 03 meses max.15 pontos
- Apresentação de cursos*; ambulância: 05pontos, transporte Coletivo 05 pontos
- Ensino Médio: 05 pontos
- Cada categoria da CNH além da mínima exigida:05 pontos

FUNÇÃO Motorista de Veículo Pesado

Função motorista a qual o Candidato se inscreve

- Experiência na função: 2,5 cada 03 meses max.15 pontos
- Apresentação de cursos*; Transporte Coletivo: 05pontos; Transporte Escolar: 05 pontos
- Ensino Médio: 05 pontos
- Cada categoria da CNH além da mínima exigida:05 pontos

* cursos em vigência

2.2 – Caso a Comissão julgar necessário, poderá ser exigido prova pratica, numa pontuação de até sessenta pontos, que será definido em novo edital.

Obs. No caso da realização da Prova Pratica, serão convocados os 06 primeiros candidatos classificados em cada função.

3– DA CLASSIFICAÇÃO

3.1 – Oscandidatos serão classificados de acordo com a pontuação adquirida, em ordem decrescente.

3.2 – Havendo empate na classificação, proceder-se-á ao desempate usando osseguintes critérios de classificação:

3.2.1 - Maior Idade;

3.2.1-Sorteio

3.3 – A classificação final será publicada em data a ser definida, no muralde publicações da Prefeitura Municipal;

4 – DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA

4.1 – A convocação obedecerá à classificação final obtida pelos candidatos noprocesso seletivo;



4.2 – A convocação para preenchimento de vaga (s) será feita através de edital fixado no mural da Prefeitura e comunicado ao candidato via telefone ;

4.3 – O candidato aprovado, interessado na celebração do Termo de Compromisso, deverá apresentar-se na data, horário e local estabelecidos, considerando-se 48 horas como prazo máximo para o comparecimento;

4.4 – A não apresentação na data, horário e local estabelecido, será considerado como desistência da vaga.

4.5 – As contratações serão pelo período de até seis meses, podendo ser prorrogadas pelo mesmo período.

5 – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – O processo seletivo tem validade de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período;

5.2 – A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição, sem prejuízo das medidas de ordem administrativas, cível ou criminal cabíveis;

5.3. A inscrição do candidato implicará na completa ciência das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas Normas Legais pertinentes, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

5.4. Toda documentação entregue pelo candidato conforme solicitado neste Edital, não será devolvida, ficando arquivada nos autos do referido Processo Seletivo.

5.5. Será composta uma Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, encarregada a conduzir o Processo Seletivo, nomeada pelo Prefeito Municipal;

5.6. Todas as convocações, avisos e resultados oficiais, referentes a este Processo Seletivo, serão comunicados no Mural Oficial do Município, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

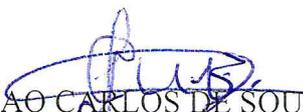
5.7. Os casos omissos serão dirimidos pela Administração Municipal, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública.

5.8. O processo seletivo de que trata este Edital será realizado sob a coordenação da Secretaria Municipal de Administração.

5.9. Fazem parte deste Edital:

A) Anexo I – Ficha de Inscrição

Bom Progresso, 06 de abril de 2016.


JOÃO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal de Bom Progresso

FICHA DE INSCRIÇÃO – CADASTRO RESERVA – Motorista de Veículo

NOME DO CANDIDATO: _____

FILIAÇÃO: _____

IDADE: _____ DATA DE NASCIMENTO: _____

CI Nº _____ CPF: _____

ESTUDANTE:

Endereço completo: _____

Fone para contato _____

Obs: anexar a esta ficha cópia dos documentos pessoais, RG, CPF e CNH, bem como o Histórico Escolar e documentos comprovantes referente ao item 2 do edital 006/2006

.....destacar e aqui

Viado candidato

FICHA DE INSCRIÇÃO – CADASTRO RESERVA – _____

NOME DO CANDIDATO: _____

Data: _____